



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano X - Edição nº 01959 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
99742550C9DAA33D22C5CB4C3DAE5C63

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 040/2023
- EXTRATO DE CONTRATO N. 113 2024 EXTRATO DE INEX N. 99 2024 EM NOME DE NADIANE MIRANDA SOUZA
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 110/2024
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2023
- PORTARIA Nº 205/2024- DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS POR MEIO DE DENÚNCIA ANÔNIMA AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 040/2023

Processo Administrativo: 483/2023

Pregão Eletrônico: 040/2023

Modalidade Pregão Eletrônico

Data abertura: 19 de janeiro de 2024 - 10h

Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: Aquisição de materiais diversos destinados as necessidades da VIEP.

CONTRATADA:

- RESTART COMÉRCIO E SERVIÇOS VALENÇA LTDA – EPP – CNPJ Nº 35.658.074/0001-02 – Valor Adjudicado - R\$ 50.616,00 – LOTES: 02,03,04,05,07
- COSTA & SOUZA COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 46.093.723/0001-83 – Valor Adjudicado – R\$ 247.500,00 – LOTE: 01
- LUÍS CLÁUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIÉ – CNPJ Nº 32.300.729/0001-70 – Valor Adjudicado R\$ 5.505,00 – LOTE: 06

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE JEQUIÉ– ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 04 de março de 2024.

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 23.542/2022

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113 /2024

Processo nº: 32/2024

Inexigibilidade nº 99/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: NADIANE MIRANDA SOUZA residente e domiciliada na Rua Dr. José Alfredo Guimarães, nº 178, Bairro São Luiz, Jequié/BA, CEP 45.203-330.

Objeto: solicitação a locação de imóvel na Rua Germiniano Sabak, nº0192, Jequiezinho - Jequié-Ba, para a instalação física do Centro de referência especializado para pessoas em situação de Rua - Centro Pop, unidade referenciada da proteção social especial de alta complexidade, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso V, da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Dotação orçamentaria:

Unidade:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ.:	2013 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso:	16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Vigência: 12(doze meses) meses - 21/03/2024 a 20/03/2025.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 99 /2024

Processo nº: 32/2024

Contrato nº 113/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **NADIANE MIRANDA SOUZA** residente e domiciliada na Rua Dr. José Alfredo Guimarães, nº 178, Bairro São Luiz, Jequié/BA, CEP 45.203-330.

Objeto: solicitação a locação de imóvel na Rua Germiniano Sabak, nº0192, Jequiezinho - Jequié-Ba, para a instalação física do Centro de referência especializado para pessoas em situação de Rua - Centro Pop, unidade referenciada da proteção social especial de alta complexidade, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso V, da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Dotação orçamentaria:

Unidade:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ.:	2013 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso:	16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Vigência: 12(doze meses) meses - 21/03/2024 a 20/03/2025.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



MUNICÍPIO DE JEQUIE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 110/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 20/2024

GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA, com sede na Av. Luiz Tarquinio Pontes, nº 2580, Buraquinho, Lauro de Freitas –BA, CEP: 42.709-190, inscrito no CNPJ/MF Sob o nº 08.621.541/0001-49, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado ao Contrato 110/2024, Processo Administrativo 22/2024, Dispensa 20/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 110/2024, firmado em 18 de Março de 2024, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de software integrado de gestão de planejamento, licitações, contratos, das compras municipais, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito - SUMTRAN.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade:	17 – SUMTRANS – SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO
Proj./Ativ:	2191 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS
Elemento:	33904000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	17520000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO

Unidade:	17 – SUMTRANS – SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO
Proj./Ativ:	2191 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS
Elemento:	33904000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005.

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 18 de Março de 2024.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2023

Processo: 520/2022

Tomada de Preço: 13/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: LINS E VILELA CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA, com sede à R 21 DE ABRIL, Nº 40, CENTRO, JEQUIÉ/BA, CEP 45.200-300, inscrito no CNPJ Nº 24.561.559/0001-59.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento do valor do contrato celebrado em 13 de fevereiro de 2023, entre o Município de Jequié e LINS E VILELA CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO ESTÁDIO WALDOMIRO BORGES, MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BAHIA, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 875386/2018, PROPOSTA Nº 035469/2018, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA CIDADANIA.**

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 137.695,60 (cento e trinta e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 205 - E M 25 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE JEQUIÉ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 485/1962 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, previsão legal que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos noticiados por meio de denúncia anônima ao Ministério Público estadual.

Art. 2º Designar como membros da Comissão sindicante, que estará sob a presidência da primeira, os seguintes servidores:

- MÁRCIA CARVALHO DA SILVA.
- CAIO CEZAR SANTANA CEUZ.
- ISABELLE VICTORIA DA SILVA ANDRADE.

Art. 3º Fica assinalado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, mediante solicitação prévia da Comissão.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 23.229/2022

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br